



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração de Pessoal NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 251/2022

Data: 19/04/2022

Assunto: **Bolsa do Povo Educação Responsáveis**

Prezados(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar:

Seguem as principais orientações sobre o Bolsa do Povo Educação - Responsáveis:

Novas Inscrições

As novas inscrições **foram prorrogadas até 24/04/2022**. Dessa forma, o cronograma fica na seguinte conformidade:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

ETAPA	DATA
Abertura das Novas Inscrições	01/04
Encerramento das Novas Inscrições	24/04
Início do Processo de Convocação	a partir de 27/04
Início da Formação Inicial	a partir de 08/05

Tela de Gerenciamento de Cartões

Disponibilizamos, na SED, uma tela para que as unidades escolares informem os **cartões que já foram entregues** aos beneficiários. Essa é uma informação importante para sabermos quais beneficiários já estão com o cartão em mãos e, portanto, quais não estão.

O **preenchimento é obrigatório** tanto para os beneficiários que tiveram seu cartão entregue pela escola, bem como para aqueles que receberam o cartão anteriormente, em geral por fazer parte de outras ações do Bolsa do Povo. Para verificar como fazer o preenchimento, [clique aqui](#). Vale ressaltar que os cartões que foram retirados antes da data de disponibilização do sistema também devem ser registrados, de maneira retroativa.

Recesso Escolar

O recesso dos beneficiários do Programa será definido de acordo com as necessidades da gestão escolar. Ou seja, o recesso decorrerá do acordo entre escola e beneficiários, podendo ter início a partir do dia 18/04/2022 e término em 24/04/2022. As datas previstas e acordadas para o recesso devem ser inseridas como “sim” no **apontamento de frequência do mês de abril**, a fim de garantir a frequência satisfatória e, por conseguinte, a disponibilização do benefício em maio.



Para os dias de suspensão do expediente em **decorrência de feriados**, os beneficiários não devem comparecer à unidade escolar, tampouco compensar as horas desses dias.

Atenciosamente,

Responsável:
Teresa Cristina de Oliveira Perim
Diretor I – NAP

De acordo:
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva
Diretor II – CRH

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br